



**Processo: 14/2021** - Projeto de Lei nº 1/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Inicialmente, ressalto a ausência temporal para uma análise mais aprofundada, entretanto, se tratando de um assunto de grande relevância, passo para a minha análise.

Verifico de pronto a ausência da prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia do ano referente 2020, sendo que no projeto de Lei obriga-se a tal apresentação.

Desta forma, sendo impossível qualquer tipo de discussão mais aprofundada, que levaria assim mais tempo, o que infelizmente não temos, emito parecer favorável pela Aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021 que se encontra em votação nessa casa.

Mas deixo uma ressalva para que essa casa literalmente faça seu papel na fiscalização dos gastos ora aprovados.

Itapemirim-ES, 2 de Fevereiro de 2021.

**André Giuberti Louzada**  
**Procurador Geral**

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

